



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL PLANCON



# DESASTRES RELACIONADOS A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NÃO PERIGOSAS

*Sinistros ocorridos nas vias do município em Perímetros  
Urbanos*

**COBRADE: 2.5.1.0.0**

## RIO DAS OSTRAS

**VERSÃO: 5.0 / 2023**

**ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 02 DE SETEMBRO DE 2023.**

**EXEMPLAR PERTENCENTE À COMDEC DE RIO DAS OSTRAS - RJ**



## Sumário

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO</b>   | <b>5</b>  |
| 1.1. DOCUMENTO DE APROVAÇÃO  | 5         |
| 1.2. PÁGINA DE ASSINATURAS   | 6         |
| 1.3. REGISTRO DE ALTERAÇÕES  | 7         |
| 1.4. REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS   | 8         |
| 1.5. INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO  | 9         |
| 1.6. INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO   | 9         |
| <b>2. FINALIDADE</b>   | <b>9</b>  |
| <b>3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS</b>  | <b>10</b> |
| 3.1. SITUAÇÃO  | 10        |
| 3.2. CENÁRIOS DE RISCO   | 11        |
| 3.2.1. <i>Nome do risco: COLISÃO OU CHOQUE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES</i>             | 12        |
| 3.2.2. <i>Nome do risco: TOMBAMENTO/CAPOTAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES</i>        | 14        |
| <b>4. PLANEJAMENTO DE AÇÕES</b>  | <b>16</b> |
| 4.1. AÇÃO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL   | 16        |
| 4.1.1. SOCORRO   | 16        |
| 4.1.2. SOCORRO AÉREO   | 17        |
| 4.1.3. ASSISTÊNCIA E SAÚDE   | 17        |
| 4.1.4. SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE  | 17        |
| 4.1.5. AVALIAÇÃO DE DADOS E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL                                 | 18        |
| 4.2. AÇÕES DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS  | 18        |
| <b>5. ATRIBUIÇÕES, CONTATOS E RECURSOS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.</b>                  | <b>20</b> |
| 5.1. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (SESEP)                               | 20        |
| 5.2. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  | 22        |
| 5.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA                                     | 23        |
| 5.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL                                      | 24        |
| 5.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   | 29        |
| 5.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, AGRICULTURA E PESCA. | 30        |
| 5.7. SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA OBRAS PÚBLICAS              | 31        |
| 5.8. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE                                      | 33        |
| 5.9. ASSESSORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL                                    | 34        |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

|   |           |
|---|-----------|
| <b>5.10. SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA.</b>                                | <b>35</b> |
| <b>5.11. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER</b>  | <b>36</b> |
| <b>5.12. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA</b>   | <b>38</b> |
| <b>5.13. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>  | <b>39</b> |
| <b>5.14. SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA</b>   | <b>40</b> |
| <b>5.15. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>  | <b>41</b> |
| <b>5.16. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.</b>   | <b>42</b> |
| <b>5.17. SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</b>   | <b>43</b> |
| <b>6. ÓRGÃOS DE APOIO NAS RESPOSTAS</b>   | <b>45</b> |
| <b>6.1. DEFESA CIVIL ESTADUAL - REDEC LITORÂNEA</b>   | <b>45</b> |
| <b>6.2. 9º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR</b>   | <b>45</b> |
| <b>6.2.1. DESTACAMENTO CBMERJ – RIO DAS OSTRAS</b>  | <b>45</b> |
| <b>6.3. TRIGÉSIMO SEGUNDO - 32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR</b>   | <b>46</b> |
| <b>6.3.1. TERCEIRA COMPANHIA - 3ª CIA DE POLÍCIA MILITAR</b>  | <b>46</b> |
| <b>6.4. EXÉRCITO BRASILEIRO</b>   | <b>46</b> |
| <b>6.5. MARINHA DO BRASIL</b>   | <b>46</b> |
| <b>6.6. CEDAE</b>   | <b>46</b> |
| <b>6.7. AMPLA</b>   | <b>47</b> |
| <b>6.8. CEG – COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS</b>   | <b>47</b> |
| <b>6.9. COMUNICAÇÕES</b>  | <b>47</b> |
| <b>6.10. DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL</b>   | <b>47</b> |
| <b>6.11. POLÍCIA TÉCNICA</b>  | <b>47</b> |
| <b>6.12. CÂMARA DE DIRETORES LOJISTAS – CDL</b>   | <b>48</b> |
| <b>7. CLUBES DE SERVIÇO, ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS, GRUPOS DE ESCOTEIROS E VOLUNTÁRIOS:</b> | <b>48</b> |
| <b>7.1. Cruz Vermelha de Rio das Ostras:</b>  | <b>48</b> |
| <b>7.2. Rotary Clube de Rio das Ostras:</b>   | <b>48</b> |
| <b>7.3. Associação de Pescadores:</b>   | <b>48</b> |
| <b>7.4. Associação Comercial e Industrial de Rio das Ostras - ACIRO</b>   | <b>48</b> |
| <b>7.5. Associação de Pastores e Líderes Evangélicos de Rio das Ostras - APLERO</b>                                 | <b>49</b> |
| <b>7.6. PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO</b>   | <b>49</b> |
| <b>7.7. APAD - Associação de Pais e Amigos de Deficientes</b>   | <b>49</b> |
| <b>7.8. APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional</b>   | <b>49</b> |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**8. CONCLUSÃO**

**49**

**9. ANEXOS**

**50**



## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência de proteção e defesa civil para **DESASTRES RELACIONADOS A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NÃO PERIGOSAS** do Município de Rio das Ostras estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta às emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal De Defesa Civil De Rio das Ostras, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**1.2. PÁGINA DE ASSINATURAS**

| <b><u>NOME</u></b>                               | <b><u>TÍTULO DA AUTORIDADE</u></b>                                      | <b><u>ASSINATURA:</u></b> |
|--|---|---------------------------|
| <b>MARCELINO CARLOS DIAS BORBA</b>               | Prefeito do Município de Rio das Ostras                                 |                           |
| <b>ELIANA GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA</b>         | Procurador Geral do Município de Rio das Ostras                         |                           |
| <b>RICARDO SILVA LOPES</b>                       | Secretário de Controle Interno  |                           |
| <b>DENILSON SANTA ROSA</b>                       | Secretaria de Saúde   |                           |
| <b>GIOVANNI DA SILVA ZAROR</b>                   | Secretário de Administração Pública                                     |                           |
| <b>JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS</b>             | Secretário de Fazenda   |                           |
| <b>DANIEL MARTINS GOMES</b>                      | Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana Obras Públicas        |                           |
| <b>ELIARA FIARA RIBEIRO DOS SANTOS</b>           | Secretária de Assistência Social  |                           |
| <b>EVANDRO DA SILVA CARVALHO</b>                 | Secretário de Segurança Pública   |                           |
| <b>MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO</b>                   | Secretaria de Gestão Pública  |                           |
| <b>MAURICIO HENRIQUE SANTANA</b>                 | Secretário de Educação Esporte e Lazer                                  |                           |
| <b>AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA</b> | Secretária Desenvolvimento Econômico e Turismo                          |                           |
| <b>NESTOR PRADO JÚNIOR</b>                       | Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca                         |                           |
| <b>PAULO CESAR VIANA</b>                         | Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana. |                           |
| <b>CRISTIANE MENEZES REGIS</b>                   | Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura                        |                           |
| <b>ALEXANDRE BELEZA ROMÃO</b>                    | Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto                         |                           |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**JORGE MANOEL DA COSTA  
NOGUEIRA**

Assessor Executivo (Defesa Civil)

**1.3. REGISTRO DE ALTERAÇÕES**

| DATA | ALTERAÇÃO | OBS: |
|------|-----------|------|
|      |           |      |
|      |           |      |
|      |           |      |
|      |           |      |
|      |           |      |
|      |           |      |
|      |           |      |
|      |           |      |
|      |           |      |
|      |           |      |
|      |           |      |
|      |           |      |
|      |           |      |
|      |           |      |
|      |           |      |
|      |           |      |
|      |           |      |
|      |           |      |
|      |           |      |
|      |           |      |
|      |           |      |
|      |           |      |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**1.4. REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS**

| <b>NÚMERO</b> | <b>ÓRGÃO</b> | <b>DATA</b> | <b>ASSINATURA:</b> |
|---------------|--------------|-------------|--------------------|
| 1             |              |             |                    |
| 2             |              |             |                    |
| 3             |              |             |                    |
| 4             |              |             |                    |
| 5             |              |             |                    |
| 6             |              |             |                    |
| 7             |              |             |                    |
| 8             |              |             |                    |
| 9             |              |             |                    |
| 10            |              |             |                    |
| 11            |              |             |                    |
| 12            |              |             |                    |
| 13            |              |             |                    |
| 14            |              |             |                    |
| 15            |              |             |                    |
| 16            |              |             |                    |
| 17            |              |             |                    |
| 18            |              |             |                    |
| 19            |              |             |                    |
| 20            |              |             |                    |
| 21            |              |             |                    |
| 22            |              |             |                    |
| 23            |              |             |                    |





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### 1.5. INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos: Introdução, Finalidade, Situação e Pressupostos, Operações, Atribuição de Responsabilidades, Administração e Logística e Anexos. O Plano foi elaborado para ser aplicado nas ocorrências de **Desastre relacionados a Transporte de Passageiros e Cargas não Perigosas**. Para sua efetiva aplicação deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento e seus anexos.

### 1.6. INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO

Para melhoria do Plano de Contingência os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos uma vez ao ano, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil emitindo relatório ao final, destacando os pontos do Plano que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

## 2. FINALIDADE

O presente documento tem por finalidade estabelecer as diretrizes das ações e as atribuições dos diversos Órgãos Municipais, visando à minimização prevenção, preparação, respostas e reconstrução, frente aos eventos adversos de **Desastres Relacionados a Transporte de Passageiros e Cargas Não Perigosas** e o restabelecimento das condições de normalidade.

O Plano de Contingências do município de Rio das Ostras estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na prevenção, preparação e resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, padronizando as ações de socorro e incluindo ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

### 3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano de Emergência para desastres relacionados a transporte de passageiros e cargas não perigosas do Município de Rio das Ostras foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de riscos efetuados, e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes caracterizados como hipóteses de desastres. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

#### 3.1. SITUAÇÃO

O Município de Rio das Ostras localiza-se no litoral norte do Rio de Janeiro, Região dos Lagos, ocupa uma área de 228,044 km<sup>2</sup> e o centro da cidade localiza-se a 22°31'37" de latitude sul e 41°56'42" de longitude oeste, a uma altitude de 4 metros. De acordo com o IBGE, seu crescimento populacional é considerado o maior do Estado, cerca de 11% ao ano, com mais de 90% de sua população habitando a Zona Urbana do município.

- **POPULAÇÃO** - 156.491 pessoas (CENSO 2022)
- **RENDA E FAIXA ETÁRIA** - Em 2021, o salário médio mensal era de 3.6 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 19.2%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 5 de 92 e 35 de 92, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 47 de 5570 e 1493 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 32.5% da população nessas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

condições, o que o colocava na posição 74 de 92 dentre as cidades do estado e na posição 4160 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

**FONTE:** IBGE – Censo Demográfico 2022

### PRINCIPAIS RODOVIAS



## 3.2. SENÁRIOS DE RISCO

Após análise do município, algumas áreas foram destacadas como áreas de risco e descritas de forma a detalhar suas características e apresentar soluções para a minimização destes riscos, são elas:

### 3.2.1. Nome do risco: COLISÃO OU CHOQUE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

#### Local:

- Rodovia RJ 106 (Amaral Peixoto), no trecho entre o bairro Cidade Praiana (Patrulha BPRV Posto 05) e Divisa com Macaé (Patrulha BPRV Posto 20/ZEN).
- Rodovia RJ 162 (Rod. Serramar), no trecho entre o trevo do bairro Jardim Campomar e a localidade de Vila Verde (divisa com o município de Casimiro de Abreu).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- *Rodovia Municipal Eng. Luiz Gonzaga Quirino Tannus (rodovia do contorno), em toda sua extensão.*
- *Rodovia Municipal Petróleo e Gás (Estrada de Cantagalo), em toda sua extensão.*

**Descrição:** As Vias relacionadas neste PLANCON são as mais movimentadas do território do município de Rio das Ostras. Também são aquelas que apresentam os maiores índices de acidente, que custam vidas e causam prejuízos materiais e logísticos, afetando toda cadeia do transporte de passageiro e cargas não perigosas do município.

**Histórico:** Os locais descritos acima são relacionados como vias com altos índices de colisão causado, em maior proporção, por imprudência de condutores e em alguns casos a falta de infraestrutura é também fator limitante para a ocorrência destes acidentes.

**Fatores Contribuintes:** Grande parte dos acidentes se dá pela falta de sinalização, iluminação e falta de manutenção na via, resultando em buracos que prejudicam a segurança dos condutores e passageiro e causam colisões pois se trata de vias de grande fluxo de veículos. Observa-se também a imprudência e negligência dos condutores que não obedecem às leis de trânsito e assim levando outros condutores e pedestres a riscos iminentes.

**Danos e Prejuízos Estimados:** Além da colisão, que acarreta a danos e prejuízos materiais, temos lesões e muitas vezes óbitos.

**Possíveis Ações de Prevenção:** Manutenção da via, sinalização de velocidade permitida, além de programas de educação no trânsito que possam levar aos condutores informações sobre os riscos que a via oferece.

**Procedimentos:** Em caso de acidentes com vítimas, é acionado corpo de bombeiros que junto ao Resgate dá todo o suporte de resposta de socorro conduzindo as vítimas para os principais próprios de saúde do município de Rio das Ostras e se for preciso de municípios vizinhos, a Polícia Militar e Guarda Municipal desempenham a função de ordem e segurança do local, registrando todo ocorrido e aplicando as



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

medidas administrativas cabíveis, e apoio das secretarias de obra, serviços públicos e meio ambiente.



*Imagem ilustrativa colisão em vias do Município.  
Foto arquivo interno Defesa Civil.*

**3.2.2. Nome do risco: TOMBAMENTO/CAPOTAMENTO DE VEÍCULOS  
AUTOMOTORES**

**Local:**

- Rodovia RJ 106 (Amaral Peixoto), no trecho entre o bairro Cidade Praiana (Patrulha BPRV Posto 05) e Divisa com Macaé (Patrulha BPRV Posto 20/ZEN).
- Rodovia RJ 162 (Rod. Serramar), no trecho entre o trevo do bairro Jardim



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Campomar e a localidade de Vila Verde (divisa com o município de Casimiro de Abreu).

- Rodovia Municipal Eng. Luiz Gonzaga Quirino Tannus (rodovia do contorno), em toda sua extensão.
- Rodovia Municipal Petróleo e Gás (Estrada de Cantagalo), em toda sua extensão.

**Descrição:** As Vias relacionadas neste PLANCON são as mais movimentadas do território do município de Rio das Ostras. Também são aquelas que apresentam os maiores índices de acidente, que custam vidas e causam prejuízos materiais e logísticos, afetando toda cadeia do transporte de passageiro e cargas não perigosas do município.

**Histórico:** Muitas ocorrências deste tipo de sinistro são registradas neste trecho e na maioria das vezes de grande gravidade, pois devido à curva acentuada junto à velocidade incompatível, causa muitas vezes capotamento e tombamentos neste trecho.

**Fatores contribuintes:** Alta velocidade e curva acentuada contribuem para esse tipo de sinistro pois se trata de um trecho sem iluminação e desprovida de sinalização horizontal na via, que em dias de chuva se torna ainda mais vulnerável.

**Danos e prejuízos envolvidos:** Danos materiais com seus veículos e logísticos devido ser principal ligação da BR-101 à região litorânea, e pela proximidade com a BR-101, causa reflexo na rodovia com congestionamento. É importante destacar que no caso de coletivos, aumenta ainda mais o número de vítimas.

**Possíveis ações de prevenção:** Radares podem ajudar no controle da velocidade, junto à sinalização e manutenção da via.

**Procedimentos:** No caso de sinistro, é acionado corpo de bombeiros que junto ao Resgate dá todo o suporte de resposta de socorro conduzindo as vítimas para os principais próprios de saúde do município de Rio das Ostras e se for preciso de municípios vizinhos, a Polícia Militar e Guarda Municipal desempenham a função de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ordem e segurança do local, registrando todo ocorrido e aplicando as medidas administrativas cabíveis, e apoio das secretarias de obra, serviços públicos e meio ambiente.



*Imagem ilustrativa capotamento em vias do Município.  
Foto arquivo interno Defesa Civil.*

#### **4. PLANEJAMENTO DE AÇÕES**

Na organização de ações destas ocorrências, são feitos planejamentos de resposta junto às secretarias de Saúde, Transporte e segurança Pública e Defesa Civil, que traçam meios de agilizar o atendimento às vítimas pois precisamos contar com apoio de outros órgãos e de outros municípios. Para a utilização deste plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presente:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste plano é imediata, a partir da ciência do fato e comunicação da ocorrência. Deverá ser observado horário de pico no período matutino e noturno devido ao grande fluxo de veículos, atento para os dias especiais como grandes feriados e férias escolares por se tratar de cidade envolvida com turismo. Alguns acessos poderão ser modificados e trânsito desviado para manter a segurança das vítimas e equipe envolvida na assistência.

#### 4.1. AÇÃO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL

No momento do desastre é de extrema importância que cada órgão saiba exatamente quais as suas atribuições. Desta forma, enumeramos algumas recomendações de ações de resposta, que são diretrizes que devem ser seguidas, visando assistir as vítimas. A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pelo órgão de Defesa Civil Municipal e Corpo de Bombeiro.

##### 4.1.1. SOCORRO

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>EQUIPES DE SOCORRO</b> | Corpo de Bombeiros                             |
|                           | Secretaria de Saúde - SEMUSA                   |
|                           | Secretaria de Obra e Serviços públicos - SEMOP |
|                           | Secretaria de Segurança Pública - SESEP        |
|                           | Voluntários                                    |

**Missão:** busca, resgate e salvamento, primeiros socorros, atendimento pré-hospitalar, isolamento das áreas de risco, evacuação da população em risco, controle de trânsito e segurança da área sinistrada.

##### 4.1.2. SOCORRO AÉREO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

|                                |                          |
|--------------------------------|--------------------------|
| <b>EQUIPE DE SOCORRO AÉREO</b> | GOA – Corpo de Bombeiros |
|--------------------------------|--------------------------|

**Missão:** realizar ações de salvamento, primeiros socorros e busca em locais que necessitem de deslocamento aéreo

#### **4.1.3. ASSISTÊNCIA E SAÚDE**

|   |  |
|---|--|
| <b>EQUIPES DE ATENDIMENTO MÉDICO E ASSISTENCIAL</b> | Corpo de Bombeiros                       |
|   | Polícia Militar - PMERJ                  |
|   | Secretaria de Saúde - SEMUSA             |
|   | Secretaria de Assistência Social - SEMAS |
|   | Secretaria de Segurança Pública - SESEP  |
|   | Defesa Civil Municipal                   |
|   | Voluntários                              |

**Missão:** montagem de abrigos, triagem e cadastramento dos atingidos, suprimento de barracas, alimentos (cestas básicas), colchões, roupas de cama e de uso pessoal, materiais de limpeza e higienização, prestação de serviços gerais (lavanderia, banho, preparação e conservação de alimentos), assistência moral e psicológica, mobilização das comunidades.

#### **4.1.4. SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**

|  |  |
|--|--|
| <b>EQUIPES DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE</b> | Secretaria de Segurança Pública - SESEP                            |
|  | Secretaria de Transporte Público e Acessibilidade Urbana - SECTRAN |
|  | Polícia Militar - PMERJ  |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Missão:** *evacuação, isolamento e segurança da área sinistrada e segurança dos abrigos, manter vias de acesso livres para atendimentos emergenciais, desobstruir vias, prover transporte das equipes de emergência da população atingida (desabrigados e desalojados) e seus bens.*

**4.1.5. APOIO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E COMUNICAÇÃO**

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| <b>EQUIPES DE APOIO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E DE COMUNICAÇÃO</b> | Gabinete do Prefeito – GAB01        |
|   | Secretaria de Administração - SEMAD |
|   | Secretaria de Fazenda - SEMFAZ      |
|   | Procuradoria Geral - PROGE          |
|   | Assessoria de Comunicação - ASCOMTI |

**Missão:** *Emitir Boletins, Pareceres, Documentos e Comunicações Oficiais. Acompanhar a evolução dos Eventos Adversos e garantir a legalidade das operações, bem como os meios necessários de apoio aos órgãos envolvidos na ação emergencial.*

**4.1.6. AVALIAÇÃO DE DADOS E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL**

|  |   |
|--|---|
| <b>EQUIPES DE AVALIAÇÃO DE DANOS E RECUPERAÇÃO</b> | Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEMOP |
|  | Secretaria de Meio Ambiente                     |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

|                   |                             |
|-------------------|-----------------------------|
| <b>ESTRUTURAL</b> | Agricultura e Pesca - SEMAP |
|                   | Defesa Civil Municipal      |
|                   | OI TELECOMUNICAÇÕES         |
|                   | ENEL                        |
|                   | CEDAE                       |
|                   | CEG GÁS NATURAL             |
|                   | SAAE                        |

**Missão:** avaliar todos os danos e prejuízos decorrentes de desastres em sua área de atuação, recuperar instalações e logradouros públicos atingidos, restabelecer serviços à população afetada.

#### 4.2. AÇÕES DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

O Registro de Ocorrência deverá ser preenchido durante todas as etapas do desastre, do seu início, contemplando todas as diretrizes do PLANCON, até o término das ações, quando se encerram as operações de socorro, assistência às vítimas, avaliação dos danos e recuperação dos serviços essenciais. Todos os órgãos envolvidos nas ações de resposta deverão fazer o registro fiel de todas as atuações que o órgão tenha executado frente ao desastre. Cada órgão poderá adotar seu próprio mecanismo de registro, desde que o meio adotado esteja de acordo com o que é estabelecido por Lei, e seja possível seu armazenamento em um banco de dado e que este que seja acessível aos outros Setores envolvidos na execução deste PLANCON, especialmente os Órgãos de Saúde, Bem Estar Social, Defesa Civil e Instituições Ambientais, para que estes possam planejar suas ações de Proteção a Vida e ao Meio Ambiente.

A Defesa Civil fará o uso do Sistema PRODEC para registro de todas as ocorrências relacionadas aos desastres contidos neste PLANCON. Os dados coletados e armazenados na Plataforma serão posteriormente usados para



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

preenchimento do FIDE e do DMATE dentro do S2ID, bem como nortearão as ações de recuperação, as medidas de prevenção e mitigação e para atualização das medidas contidas em Seus Planos de Contingências contra Desastres Naturais e Tecnológicos do município.

## REGISTRO PRODEC - Ficha de Entrada de Ocorrências

The screenshot shows the PRODEC web application interface. At the top, there is a header for the Prefeitura Municipal de Rio das Ostras - RJ, Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, and Programa de Registro de Ocorrências em Defesa Civil (PRODEC). The user is identified as Luiz Carlos Carvalho Silva. The main content area is a form titled 'DADOS DA SOLICITAÇÃO' with the following fields:

|                         |            |                                      |                           |
|-------------------------|------------|--------------------------------------|---------------------------|
| DATA:                   | 27/05/2020 | HORA:                                | 16:09                     |
| CONDIÇÃO METEOROLÓGICA: |            | OCORRÊNCIA EM CONSEQUENCIA DE CHUVA: | Não                       |
| SOLICITANTE:            |            | TELEFONE:                            | (09) 99997-9999           |
| ENDEREÇO:               |            | Nº                                   |                           |
| BAIRRO:                 |            | COMPLEMENTO:                         |                           |
| PONTO DE REFERÊNCIA:    |            | DIV ADM:                             | Distrito   AP   URG   etc |
| RESPONSÁVEL:            |            |                                      |                           |

Below the form, there are radio buttons for 'PROPRIETÁRIO', 'INQUILINO', 'VIZINHO', 'PARENTE', and 'OUTROS'. There are also radio buttons for 'EMERGENCIAL' and 'PREVENTIVA'. The bottom of the form shows 'OCORRÊNCIAS' and 'AMEAÇA' sections.

*Programa de Registro de Ocorrências em Defesa Civil – PRODEC,  
Ficha de Entrada de Ocorrência.*

### ● REGISTRO PRODEC – RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL  
PROGRAMA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS EM DEFESA CIVIL (PRODEC)

BEM VINDO! LUIZ CARLOS CARVALHO SILVA

Lista de Ocorrências verificadas no período de 01/01/2020 a 26/05/2020 filtrado por: Todas (Rio das Ostras - RJ)

Total de Ocorrências = 123 [Ocorrências.pdf](#) [Ocorrências.xls](#)

- Página Inicial
- Alterar Senha
- Cadastrar Usuário
- Configurar Página
- Estatísticas
- Exibir Usuários
- Incluir Ocorrência
- Iniciar B.O.
- Mapa de Vistorias
- Minha Conta
- Nível de Alerta
- Organograma
- Pesquisar
- Relatórios
- Sair

Cemaden - RJ informa:  
Estágio de Vigilância!

| Data Vistoria | Solicitante                                   | Endereço  | Protocolo  | Nº B.O. de Vistoria | Ocorrência                 | Município           | Bairro          |
|---------------|---|---|------------|---------------------|----------------------------|---------------------|-----------------|
| 23/05/2020    | COORDENADOR JORGE MANOEL                      | RUA JOÃO PESSEQUEIRO DO AMARAL, S/N, PRAIA DA JOANA, COSTA AZUL             | 00128/2020 | 00128/2020          | VISTORIA TÉCNICA           | Rio das Ostras - RJ | COSTA AZUL      |
| 23/05/2020    | ROBSON LOURENÇO DOS SANTOS (AGENTE R. SANTOS) | RUA JOÃO VIANA, NII, PROX. A PONTE, NOVA ESPERANÇA                          | 00127/2020 | 00127/2020          | VISTORIA TÉCNICA           | Rio das Ostras - RJ | NOVA ESPERANÇA  |
| 22/05/2020    | FISCAL DO DIA - SESEP                         | RODOVIA AMARAL PEIXOTO, S/N, KM 153, REDUTO DA PAZ                          | 00123/2020 | 00123/2020          | OUTRA OCORRÊNCIA           | Rio das Ostras - RJ | REDUTO DA PAZ   |
| 21/05/2020    | COORDENADOR JORGE MANOEL                      | RODOVIA AMARAL PEIXOTO, S/N, KM 150, COSTA AZUL                             | 00124/2020 | 00124/2020          | VISTORIA TÉCNICA           | Rio das Ostras - RJ | COSTA AZUL      |
| 21/05/2020    | COORDENADOR JORGE MANOEL                      | AVENIDA BEIRA CANAL, S/N, PROX. A PONTE, RECANTO                            | 00125/2020 | 00125/2020          | VISTORIA TÉCNICA           | Rio das Ostras - RJ | RECANTO         |
| 20/05/2020    | COORDENADOR JORGE MANOEL                      | RODOVIA AMARAL PEIXOTO, S/N, KM 151, OURO VERDE                             | 00120/2020 | 00120/2020          | PODA / CORTE DE ÁRVORE     | Rio das Ostras - RJ | OURO VERDE      |
| 20/05/2020    | ILDA FERREIRA                                 | RUA JORNALISTA JAIME BARREIRO, S/N, QUADRA 01, LOTE 09, RECANTO             | 00121/2020 | 00121/2020          | OUTRA OCORRÊNCIA           | Rio das Ostras - RJ | RECANTO         |
| 20/05/2020    | CARLA MARINS                                  | RUA JORNALISTA JAIME BARREIRO, 06, NII, RECANTO                             | 00122/2020 | 00122/2020          | OUTRA OCORRÊNCIA           | Rio das Ostras - RJ | RECANTO         |
| 17/05/2020    | COORDENADOR JORGE MANOEL                      | RUA TRÊS MARIAS, S/N, NII, NOVA CIDADE                                      | 00119/2020 | 00119/2020          | PODA / CORTE DE ÁRVORE     | Rio das Ostras - RJ | NOVA CIDADE     |
| 14/05/2020    | VIA 100                                       | ALAMEDA CAMPOMAR, 800, FRENTE A EM MARIA TEIXEIRA, JARDIM CAMPOMAR          | 00118/2020 | 00118/2020          | VISTORIA TÉCNICA           | Rio das Ostras - RJ | JARDIM CAMPOMAR |
| 13/05/2020    | COORDENADOR JORGE MANOEL                      | AVENIDA NOVO RIO DAS OSTRAS, S/N, NII, CENTRO                               | 00116/2020 | 00116/2020          | VISTORIA TÉCNICA           | Rio das Ostras - RJ | CENTRO          |
| 13/05/2020    | MAURICÉIA MAZZO                               | RODOVIA AMARAL PEIXOTO, S/N, KM 183, MAR DO NORTE                           | 00117/2020 | 00117/2020          | OUTRA OCORRÊNCIA           | Rio das Ostras - RJ | MAR DO NORTE    |
| 12/05/2020    | DILCE ALMEIDA                                 | AVENIDA PRINCIPAL, 398, ITAPEBUSUS, PRAIAMAR                                | 00114/2020 | 00114/2020          | OUTRA OCORRÊNCIA           | Rio das Ostras - RJ | PRAIAMAR        |
| 12/05/2020    | COORDENADOR JORGE MANOEL                      | RODOVIA AMARAL PEIXOTO, S/N, KM 150, COSTA AZUL                             | 00115/2020 | 00115/2020          | PODA / CORTE DE ÁRVORE     | Rio das Ostras - RJ | COSTA AZUL      |
| 11/05/2020    | COORDENADOR JORGE MANOEL                      | RUA ALAGOAS, 504, NII, CIDADE PRAIANA                                       | 00111/2020 | 00111/2020          | CAPTURA DE ABELHAS         | Rio das Ostras - RJ | CIDADE PRAIANA  |
| 11/05/2020    | EDIR  | RUA RIO GRANDE DO NORTE, 09, NII, CIDADE PRAIANA                            | 00112/2020 | 00112/2020          | CAPTURA DE ABELHAS         | Rio das Ostras - RJ | CIDADE PRAIANA  |
| 11/05/2020    | FISCAL DO DIA - SESEP                         | RUA CACHOEIRA DE MAÇACU, S/N, GINÁSIO BENEDITO ZAROUR, JARDIM MARILEA       | 00113/2020 | 00113/2020          | VISTORIA TÉCNICA           | Rio das Ostras - RJ | JARDIM MARILEA  |
| 08/05/2020    | MARCELO DUMAS                                 | AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, S/N, LOTE 98, QUADRA 46, COSTA AZUL | 00110/2020 | 00110/2020          | VISTORIA TÉCNICA EM ÁRVORE | Rio das Ostras - RJ | COSTA AZUL      |

Programa de Registro de Ocorrências em Defesa Civil – PRODEC,  
Relatório de Ocorrências Registrada.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## 1. ATRIBUIÇÕES, CONTATOS E RECURSOS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

*Todos os recursos e contatos e atribuições dos órgãos municipais estão descritos no QR-CODE abaixo:*



*OBS: orientamos para que todos os órgãos que fazem o uso deste PLANCON façam a leitura do QR-CODE e salve as informações em material impresso.*

## 2. ÓRGÃOS DE APOIO NAS RESPOSTAS

*Todos os contatos dos órgãos de apoio nas respostas estão descritos no QR-CODE abaixo:*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**OBS:** orientamos para que todos os órgãos que fazem o uso deste PLANCON façam a leitura do QR-CODE e salve as informações em material impresso.

**3. CLUBES DE SERVIÇO, ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS, GRUPOS DE ESCOTEIROS E VOLUNTÁRIOS:**

*Todos os contatos e dos Clubes de Serviço, Associações, Entidades Filantrópicas e Religiosas, Grupos de Escoteiros e Voluntários participantes na ação de respostas estão descritos no QR-CODE abaixo:*



**OBS:** orientamos para que todos os órgãos que fazem o uso deste PLANCON façam a leitura do QR-CODE e salve as informações em material impresso.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Rio das Ostras, 02 de Setembro de 2023

**MENSAGEM DO COORDENADOR GERAL DA DEFESA CIVIL**

Assessor Executivo Jorge Manoel da Costa Nogueira

Com o presente Plano, elaborado pelo Departamento Operacional para a Gestão dos Desastres causados por Transporte de Passageiros e Cargas não Perigosas, o município de Rio das Ostras recebe as no período entre diretrizes básicas para o enfrentamento deste Evento Antrópico (2023/2024). Visando o aprimoramento das atividades de Defesa Civil executadas pelos órgãos que compõem o Sistema Municipal de Defesa Civil/SIMDEC, proporcionando uma resposta imediata e eficaz à população atingida direta ou indiretamente pelo desastre.

**Jorge Manoel da Costa Nogueira**  
**Assessor Executivo**

**Assessor Executivo**  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Jorge Manoel da Costa Nogueira  
Assessor Executivo  
Coordenadoria de Defesa Civil  
Matr.: 17170-0





#### 4. ANEXOS

*ANEXO 1 - Lista de locais de abrigo.*



*ANEXO 2 - SCO – Sistema de Comando de Operações. (Interno Defesa Civil)*



*ANEXO 3 - Matriz de Responsabilidades.*

